



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

#### Pregão Presencial para Registro de Preços – Aquisição de Caixas de Bombom Município de São Martinho

#### 1. Unidade Demandante

Secretaria Municipal de Administração

Com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

#### 2. Identificação da Necessidade

As Secretarias solicitantes manifestam a necessidade de aquisição de **caixas de bombom** para utilização em ações institucionais, comemorações e atividades sociais promovidas pelo Município de São Martinho, especialmente no período natalino, mas também para potenciais demandas ao longo do exercício.

Diante da recorrência anual dessa necessidade e da possibilidade de demandas adicionais em eventos diversos, apresenta-se como solução mais eficiente a **utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

#### 3. Justificativa da Contratação

A aquisição de caixas de bombom é necessária para:

- Ações sociais realizadas pelas Secretarias;
- Entrega de brindes em datas comemorativas (ex.: Natal);
- Distribuição em atividades educativas e comunitárias;
- Atendimento a necessidades contínuas e eventuais.

O **Registro de Preços** justifica-se pela:

- **recorrência** do consumo, especialmente em atividades sociais anuais;
- **otimização** dos gastos públicos, evitando múltiplos processos de contratação;
- **flexibilidade** para aquisição conforme necessidade, sem obrigatoriedade de consumo imediato;
- **padronização das compras** entre várias secretarias;
- **prevenção à perda de validade** de produtos, já que a compra ocorre por demanda.



A Lei 14.133/2021, em seu **art. 82**, autoriza o uso do Sistema de Registro de Preços para bens consumíveis de fornecimento frequente, sendo o presente objeto plenamente compatível com esse modelo.

#### **4. Objeto Pretendido**

Registro de Preços para **aquisição futura e eventual** de **caixas de bombom**, com peso estimado entre **250g e 300g**, ou especificação equivalente, conforme Termo de Referência.

As entregas ocorrerão **conforme necessidade** das Secretarias aderentes à ATA.

#### **5. Estimativa de Quantidades**

A definição da quantidade estimada (não obrigatória de aquisição) é de 1.500 caixas

#### **6. Estimativa de Valor**

Com base em pesquisa preliminar de mercado e referências do Painel de Preços do Governo Federal, estima-se que o valor global máximo a ser registrado poderá alcançar aproximadamente é de **R\$ 22.500,00**.

O valor final será confirmado na pesquisa de preços oficial do Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

#### **7. Modalidade e Tipo de Licitação**

A contratação deverá ser realizada por meio de:

##### **Pregão Presencial – Registro de Preços**

Tipo: **menor preço por item**

Fundamentação: Art. 28, I, e art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

O objeto é considerado **bem comum**, justificando o uso do pregão.

#### **8. Justificativa para uso do Registro de Preços**

Conforme art. 82 da Lei 14.133/2021, justificam o uso do SRP:

- Previsão de **consumo futuro e incerto**;
- Necessidade de **abastecimento contínuo ou eventual**;
- Economia de escala;



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

- Evitar grandes estoques que possam gerar perda por validade;
- Agilidade administrativa em demandas posteriores;
- Atendimento simultâneo a várias secretarias.

### 9. Riscos Identificados

- Variação de preços em datas festivas;
- Possibilidade de marcas não entregarem o padrão desejado;
- Entrega tardia em grandes volumes;
- Demanda menor ou maior do que a prevista.

Mitigações: exigência de amostra, cláusulas de penalidade, definição clara de especificações, e uso da ata apenas conforme necessidade.

### 10. Conclusão

Diante da necessidade recorrente e da conveniência administrativa, solicita-se a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, na forma de **Registro de Preços**, visando garantir condições vantajosas para a aquisição futura de caixas de bombom pelas diversas secretarias do Município de São Martinho.

São Martinho – RS, 25 de novembro de 2025.

**Daniele Carine Traesel**  
**Secretaria de Administração**

**Lieda Marina Blatt**  
**Secretaria de Educação e Cultura**

**Maria Madalena Attuati da Silva**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação**